UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

EDITAL Nº 015/04

ALTERAÇÃO PARCIAL DO EDITAL Nº 003/2004

EDITAL PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR ART. 48 REG.
CURSO: Administração em Gestão Empresarial - Urubici

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e a Secretária Acadêmica, Professora Ivone Catarina Freitas Buratto, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da Legislação vigente, abrem inscrição para o **Curso de Administração em Gestão Empresarial – Urubici.**

DATA DAS INSCRIÇÕES
27/02/04 à 01/03/04

LOCAL DAS INSCRIÇÕES E HORÁRIO
UNIPLAC/Urubici (Colégio Santa Clara)
8:00h às 11:00h e das 18:00h às 22:00h

TAXA DA INSCRIÇÃO
R$25,00 (vinte e cinco reais)

VAGAS, MODALIDADE E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
50 vagas – Regime Regular - noturno

PROCESSO SELETIVO
Análise do *Curriculum Vitae*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA MATRÍCULA
02, 03 e 04 de março de 2004
8:00h às 11:00h e das 18:00h às 22:00h
Local: UNIPLAC/Urubici (Colégio Santa Clara)

INÍCIO DAS AULAS
-08/03/2004

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO (autenticados na UNIPLAC/Urubici, sem custos)

- Cédula de Identidade (2 cópias) (para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).
- Título de Eleitor e comprovante da última eleição (2 cópias).
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 cópias). Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável.
- Certificado de Reservista (para homens) (2 cópias).
- Certidão de Casamento ou Nascimento (2 cópias).
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (2 cópias).
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e 1 cópia).
- Diploma Curso Superior (se tiver) (2 cópias) .
- Duas fotos 3x4 (recentes).
- Comprovante de residência (talão de água, luz ou telefone).
- Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).
- Pagamento de taxa de inscrição.

Atenção: **Menores de 18 anos deverão estar acompanhados de um responsável legal.**
Matrícula por procuração: a procuração deverá ter firma reconhecida.

CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

- *Curriculum Vitae*
  - Avaliação do desempenho escolar.

- Critérios de desempate, pela ordem:
  1) Desempenho escolar no Ensino Médio
  2) Idade do candidato, com vantagem do mais idoso.

OBSERVAÇÕES

1) Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta acarretará na desclassificação do aluno.
2) A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirmem, no mínimo, 100% das vagas oferecidas.
3) A UNIPLAC reserva-se o direito da não devolução da taxa de inscrição, caso o curso não seja oferecido.

Secretaria Acadêmica, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro.

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora